



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJMT-SETRA

N. 04/2020

PARA AQUISIÇÕES DE CADEIRAS E POLTRONAS

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, com registro no CNPJ/MF nº 05.437.178/0001-18 e sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, neste ato representada pela Juíza Federal Vice-Diretora do Foro em exercício, Dra. **JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO**, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos, doravante designado **SECCIONAL**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico nº 26/2020, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **AQUISIÇÕES DE CADEIRAS E POLTRONAS**, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, Lei n. 8.078/90, Lei n. 10.520/2002; Decreto nº. 7.892/2013 e alterações posteriores, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico nº 26/2020 e **Processo Administrativo nº 2200-43.2020.4.01.8009**, bem com as propostas apresentadas, que ora integram este registro, independentemente de transcrição, e, também, as cláusulas a seguir delineadas.

1– DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Seccional, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos **produtos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

1.1 Fornecedor - Grupos 1, 2 e 3: **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. 00.300.400/0001-12, com sede à Avenida V, n. 675 - Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78.098-480, Telefone (65) 3317-2100, e-mail: comercial@milanmoveis.com.br, representada por sua administradora, Sra. **TÂNIA MARA MICHNA MILAN**, CPF n. 519.146.709-49 e RG 878399-3 SSP/PR.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O **ajuste** com o fornecedor registrado será formalizado pela Seccional mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho**, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, cumprindo integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e nesta Ata, ficando sujeito às penalidades fixadas naquele instrumento convocatório pelo seu descumprimento.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações quanto a acréscimos ou supressões, nos termos das disposições contidas no art. 12, §1º do Decreto 7.892/2013.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Seccional adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Seccional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, será liberado do compromisso sem aplicação de penalidade.

4.2. A Seccional poderá cancelar o registro e realizar nova licitação ou convocar, observando a ordem de classificação no certame licitatório, os fornecedores remanescentes que deverão aceitar o item no preço de mercado.

4.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, será liberado sem aplicação de penalidade, se a comunicação à Seccional se der antes do pedido de fornecimento e desde que comprovada a veracidade dessa impossibilidade, verificada em processo administrativo.

4.4. Ocorrendo o evento previsto no item 4.3, a Seccional convocará os demais fornecedores, observando a classificação na licitação, a fim de oportunizá-los a praticar o preço registrado.

4.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Seccional à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;

e) houver razões de interesse público e a pedido do fornecedor, consoante item 5.2.

5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer cumprimento da Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados; ou, o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem os materiais.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura eletrônica.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no endereço www.trf1.jus.br.

8. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal desta Capital, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Seccional e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro em exercício

TÂNIA MARA MICHNA MILAN
Milan Móveis Indústria e Comércio Ltda

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2020

Grupo	Item	Local de Entrega	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	CÁCERES	15	LONGARINA TRÊS LUGARES (ESPERA) - L1 (52.42.003.009) LONGARINA POLTRONA ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES - ASSENTO: 0,48 X 0,49 M (PROFUNDIDADE X LARGURA); ENCOSTO: 0,47 X 0,45 M (ALTURA X LARGURA). ASSENTO/ENCOSTO (MÉDIO) - EM MADEIRA COMPENSADA MULTI LÂMINAS Prensada com cola resinada à base de ureia formal, moldada anatomicamente dentro das normas ergonômicas, com 15 mm de espessura, estofada com espuma injetada em poliuretano com 65 mm de espessura no assento e 55 a 80 mm no encosto, densidade de 45 kg/m³. Raio de curvatura da borda frontal do assento de 45 a 55 mm. Dupla curvatura no encosto. Bordas com perfil de PVC com 15mm de largura. BRAÇOS - BRAÇOS FIXOS EM POLIURETANO INJETADO, INTEGRAL SKYN, FORMATO RETANGULAR OBLÍQUO, ESTRUTURA EM AÇO FIXADO AO ASSENTO COM 04 PARAFUSOS DE 1/4". ESTRUTURA - TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SOLDADA SOBRE COLUNA DE AÇO REDONDO E TRAVESSA DOS PÉS EM TUBO. MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS E FIXADOS NA LONGARINA ATRAVÉS DO SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO HORIZONTAL ATRAVÉS DE SOLDA. ACABAMENTO - BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI - PÓ TEXTURIZADO NA COR PRETA. REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA . Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	1.149,00	17.235,00
	02	DIAMANTINO	04	BRAÇOS - BRAÇOS FIXOS EM POLIURETANO INJETADO, INTEGRAL SKYN, FORMATO RETANGULAR OBLÍQUO, ESTRUTURA EM AÇO FIXADO AO ASSENTO COM 04 PARAFUSOS DE 1/4". ESTRUTURA - TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SOLDADA SOBRE COLUNA DE AÇO REDONDO E TRAVESSA DOS PÉS EM TUBO. MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS E FIXADOS NA LONGARINA ATRAVÉS DO SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO HORIZONTAL ATRAVÉS DE SOLDA. ACABAMENTO - BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI - PÓ TEXTURIZADO NA COR PRETA. REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA . Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	1.149,00	4.596,00
	03	SINOP	15	REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA . Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	1.149,00	17.235,00
2	04	CUIABÁ	20	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS (SERVIDORES) - C4 (52.42.002.077) POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇO, ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DO ASSENTO DE 52MM. PROFUNDIDADE DE 450MM E LARGURA DE 490MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PV. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, COM DENSIDADE ENTRE 50 A 55KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 55MM. ENCOSTO COM 400MM DE ALTURA E 440 DE LARGURA. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC . SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO. SUPORTE PARA ENCOSTO PARA REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM FERRO CHATO CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA . ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI- PÓ COM PRÉ- TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS . DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE NO MÍNIMO 8 ESTÁGIOS E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES E MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS, PRECISOS E ISENTOS DE RUÍDOS. MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO E MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR (CONTATO PERMANENTE). MECANISMO PARA CADEIRAS OPERATIVAS DE MÉDIO PORTE COM CORPO FABRICADO POR PROCESSO ROBOTIZADO DE SOLDA SISTEMA MIG EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA EM 3MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI-PÓ COM PRÉ- TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL DE "CONTATO PERMANENTE" PARA O ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. SISTEMA A-SYNCRON: MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DE INCLINAÇÃO DE ASSENTO E DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO OU LIVRE FLUTUAÇÃO DO CONJUNTO. ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE E ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL TAMBÉM. TRAVAMENTO DO CONJUNTO ATRAVÉS DE SISTEMA TIPO "FREIO FRICÇÃO" DE 07 LÂMINAS DE COMANDO POR ALAVANCA DE PONTA EXCÊNTRICA QUE PERMITE A LIBERAÇÃO E O BLOQUEIO DO CONJUNTO DE FORMA SIMPLES E COM MÍNIMO ESFORÇO ATRAVÉS DE SIMPLES TOQUE . SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE. SUPORTE DE ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS. BASE PARA CADEIRA E POLTRONA COM 05 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO EM RESINA DE ENGENHARIA, POLIAMIDA , COM ADITIVO ANTI- ULTRAVIOLETA, MODIFICADOR DE IMPACTO E FIBRA DE VIDRO COM CARACTERÍSTICAS DE EXCEPCIONAL TENACIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DOS CALÇADOS E PRODUTOS QUÍMICOS. RODÍZIOS DUPLOS, COM RODAS DE 50MM DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA. REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA . O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. - COMPOSIÇÃO: 100% LÃ; Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	569,39	11.387,80
	05	BARRA do GARCÇAS	10	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO FIXA COM BRAÇOS ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada com cola resinada à base de ureia, moldada anatomicamente dentro das normas ergonômicas com 15mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano indeformável, com 65mm de espessura e densidade de 55 kg/m³. Bordas com perfil em PVC. ESTRUTURA - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 1" CHAPA AWG EM FORMATO CONTÍNUO TIPO "S", ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI - PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° NA COR PRETA. MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1/4", COM PARAFUSOS 1/4" X 7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 1". DIMENSÕES - 60CM X 60CM X 92 CM REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA . O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. - COMPOSIÇÃO: 100% LÃ; Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	569,39	5.693,90
3	07	CUIABÁ	04	CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO FIXA COM BRAÇOS ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada com cola resinada à base de ureia, moldada anatomicamente dentro das normas ergonômicas com 15mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano indeformável, com 65mm de espessura e densidade de 55 kg/m³. Bordas com perfil em PVC. ESTRUTURA - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 1" CHAPA AWG EM FORMATO CONTÍNUO TIPO "S", ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI - PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° NA COR PRETA. MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1/4", COM PARAFUSOS 1/4" X 7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 1". DIMENSÕES - 60CM X 60CM X 92 CM REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA . O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. - COMPOSIÇÃO: 100% LÃ; Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	600,00	2.400,00
	08	SINOP	02	MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1/4", COM PARAFUSOS 1/4" X 7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 1". DIMENSÕES - 60CM X 60CM X 92 CM REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA . O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. - COMPOSIÇÃO: 100% LÃ; Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	360,00	720,00
	09	JUÍNA	02	MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1/4", COM PARAFUSOS 1/4" X 7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 1". DIMENSÕES - 60CM X 60CM X 92 CM REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA . O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS. - COMPOSIÇÃO: 100% LÃ; Não deve conter costuras aparentes. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO MARCA: MILAN/MILÃO	360,00	720,00



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Paixão Araújo, Vice-Diretor do Foro**, em 22/10/2020, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Michna Milan, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11557507** e o código CRC **93EAEDB3**.